



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Setor de Ciências da Saúde Campus Cedeteg

### EDITAL Nº 03/2017SES/G-UNICENTRO

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Diretor do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

#### 1. VAGAS OFERTADAS:

Código	Departamento	Disciplina	Nº de Vagas
2384	DEFISIO	Fisiologia Humana	1
2429	DEFISIO	Fisioterapia Dermato-Funcional	1
3271	DEDUF	Biomecânica do Movimento Humano	1

#### 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas até o dia **31 de março de 2017**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e

Home Page: <http://www.unicentro.br>

 1

assinada;

- b) cópia do RG;
- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

## 5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **03 de abril de 2017**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **07 de abril de 2017**.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:


A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

## 8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 28 de março de 2017.

  
**Prof. Mario César da Silva Pereira,**  
Diretor do Setor de Ciências da Saúde  
do *Campus* Universitário Cedeteg – SES/G.  
Portaria nº 229/2015-GR/UNICENTRO.